



Processo n.º 2024/300.10.005/1519

CONTRATO N.º 73/2024

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, PARA APOIO TÉCNICO À DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

----- Entre:-----

-----O **Município de Oliveira do Hospital**, pessoa coletiva número **506 818 829**, doravante designado **primeiro outorgante**, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **José Francisco Tavares Rolo**, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

-----E: -----

-----**Telma Alexandra Fernandes Nunes**, titular do cartão de cidadão n.º **14956299 3ZY7**, válido até **03/08/2031**, número de identificação fiscal **246020989**, residente na **Estrada Principal, n.º 14, 3405-501 Travanca de Lagos**, em regime de avença, cujo procedimento decorreu nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Público, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua redação em vigor, através de **Ajuste Direto**, a que foi atribuída a referência **2024_ADAP_26**. -----

Cláusula Primeira

Objeto

-----O presente contrato tem por objeto, pelo segundo outorgante, a **“Prestação de serviços, em regime de avença, para apoio à Divisão de Planeamento e Gestão do Território”**, de acordo com as disposições constantes nas especificações técnicas do respetivo Caderno de Encargos, ao primeiro outorgante.-----

Cláusula Segunda

Preço e condições de pagamento

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.



-----1 - O encargo total do presente contrato é de **12.375,00 € (doze mil, trezentos e setenta e cinco euros)**, pago em 12 (doze) prestações mensais de igual valor, na importância de 1.031,25€ (mil, trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos), a acrescer de imposto sobre o valor acrescentado (IVA), quando devido. -----

-----2. As quantias devidas pela entidade adjudicante, nos termos do artigo anterior, serão pagas mensalmente, de igual montante, e no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de recibo pelo prestador de serviços, o qual só pode ser emitido após o vencimento da obrigação respetiva.-----

Cláusula Terceira

Prazo contratual

-----O contrato inicia-se no primeiro dia útil seguinte ao dia da sua assinatura e terá a duração de **12 (doze) meses**, em conformidade com os respetivos termos e condições constantes no caderno de encargos e no disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias, as quais perdurarão para além da cessação do contrato. -----

Cláusula Quarta

-----Fica expressamente esclarecido que não existe qualquer contrato de trabalho entre o Município de Oliveira do Hospital e o segundo outorgante, o qual prestará serviço em regime de profissão liberal.-----

Cláusula Quinta

Disposições finais

-----1 – **A aquisição de serviços**, em regime de avença, relativa ao presente contrato foi autorizada por **despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 20 de junho de 2024.**-

-----2 – A **prestação de serviços** objeto do presente contrato foi adjudicada por **despacho do Presidente da Câmara, de 1 de julho de 2024.**-----

-----3 – A **minuta** relativa ao presente contrato foi aprovada por **despacho do Presidente da Câmara, de 1 de julho de 2024.**-----

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.



-----4 – De acordo com a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17934, de 19/06/2024, associada ao processo 2024/300.10.005/1519 e em conformidade com o **despacho do Presidente da Câmara, exarado em 20 de junho de 2024**, foi designada como **gestora do presente contrato**, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, **Alexandra Maria Silva Simões Henriques, Técnica Superior**, desta Câmara Municipal, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º A do CCP;-----

-----5 - O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, constando a data da sua celebração na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública Vortal Vision (<https://community.vortal.biz>), no fluxo do respetivo procedimento (**2024_ADAP_26**).-----

Cláusula Sexta

Documentos anexos

-----Encontram-se arquivados na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública Vortal Vision (<https://community.vortal.biz>), no fluxo do respetivo procedimento (**2024_ADAP_26**), os seguintes documentos:-----

- a) Identificação do representante do segundo outorgante;-----
- b) Declaração de situação contributiva regularizada, **emitida em 01/07/2024, pelo Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Coimbra**;-----
- c) Certidão de situação tributária regularizada, **emitida em 02/05/2024, pelo Serviço de Finanças de Oliveira do Hospital**;-----
- d) Documento comprovativo de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP (Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, bem como da respetiva entidade adjudicatária).-----

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.



1.º Outorgante

2.º Outorgante

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO:

MAPA II da Resolução n.º 3/2022

Sistema de Normalização Contabilística - SNC-AP

REQ.: RI 1495/2024

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

N.º Sequencial de Compromisso: **68790**

Data do registo: **10/07/2024**

Fontes de Financiamento:

-----Receitas Próprias **100%**

Orçamento do Ano 2024

Class. Orgânica - **02 Câmara Municipal e serviços municipais**

Class. Económica – **010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença**

DESCRIPTIVO-----	VALORES
1 – Dotação inicial -----	337.810,00 €
2 - Reforços e créditos especiais/anulações -----	0,00 €
3 = 1+2 - Dotação Corrigida -----	337.810,00 €
4 - Cativos/descativos -----	0,00 €
5 – Compromissos registados -----	155.627,99 €
6 = 3 - (4+5) – Dotação disponível -----	182.182,01 €

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.



7 – Compromisso relativo à despesa em análise ----- 6.187,50 €

8 = 6-7 – Saldo residual ----- 175.994,51 €

ENCARGOS ORÇAMENTAIS DIFERIDOS

MAPA III da Resolução n.º 3/2022

Sistema de Normalização Contabilística - SNC-AP

REQ.: RI 1495/2024

N.º Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 68790/2024

Despesa para Anos Futuros	Montante previsível da despesa (€)	Código/designação do projeto
2025	6.187,50	-----
Instrumento de Repartição de Encargos – Despacho do Presidente da Câmara de 10/07/2024		
Órgão autorizador da repartição – Delegação de competências no Presidente da Câmara por deliberação da Assembleia Municipal de 3 de dezembro de 2021		
Norma autorizadora – n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.		

-----E eu, **João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, desta Câmara Municipal**, a exercer funções de Oficial Público, designado por despacho de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, o lavrei e o subscrevi.-----

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.